



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 039/2024, de 05 de novembro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SENHORA VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Ossimal dos Santos Costa, Vereador Vice-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

A Portaria de n.º 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Define o segundo, terceiro e quarto período de férias da Senhora Presidente da Câmara de Vereadores Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe.

Art. 2º As férias referente ao segundo período deverão ser gozadas na data de **07.11.2024 a 10.11.2024.**

Art. 3º As férias referente ao terceiro período deverão ser gozadas na data de **12.11.2024 a 24.11.2024.**

Art. 4º As férias referente ao quarto período deverão ser gozadas na data de **26.11.2024 a 30.11.2024.**

Art. 5º A agente política definirá o período em que gozará o saldo de férias que possui direito.

Art. 6º A teor do contido no artigo 18 do Regimento Interno desta Casa, durante o período em que a presidente da Câmara Municipal estiver de licença em razão do gozo das férias, o Vice Presidente ficará investido na plenitude das funções de Presidente.

Art. 7º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 06.11.2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

OSSIMAL DOS SANTOS COSTA

Vice-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.